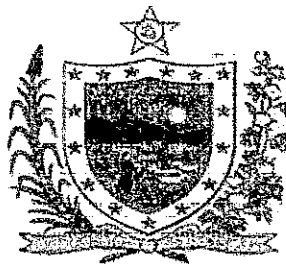


Recebido(a) na Sessão

Ordem de Dia
Luiz 09/12/2014
Presidente



Rejeitado por
04 a 03 em
Sessão realizada
no dia 23/12/14

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA Dr. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
CNPJ: 08.354.235/0001-93

REQUERIMENTO – N 49 /2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Os Vereadores que este subscreve, com assentos nesta Casa Legislativa, veem perante Vossa Excelência, amparados no artigo 145 do Regimento Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar de Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário.

Requeremos a Casa nos termos dos Artigos 66, Inciso IV, 71, 72, parágrafo único, alínea a, b, c, do Regimento Interno a Criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 03 (três) membros, com a finalidade de no prazo de 90 (noventa) dias, investigar as denúncias de irregularidades administrativas praticadas pelo Prefeito Antônio Carlos Rodrigues de Melo Junior.

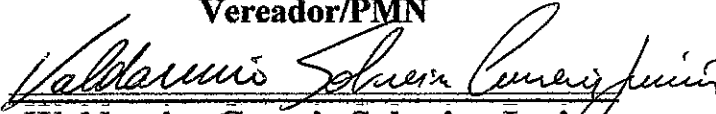
- 1 – Creches Fechadas;
- 2 – Falta ou Insuficiência de alimentação escolar;
- 3 – O CEO fechado;
- 4 – Falta ou Insuficiência de medicamentos nas USF;
- 5 – Falta ou Insuficiência de Profissionais Médicos nas USF;
- 6 – Locações de veículos e prédios e
- 7 – Os Empréstimos Consignados.

Justificativa: Como resposta urgente, o parlamento de Itabaiana, vem a público, de forma expressa, com pedido de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de proteger as instituições e o povo Itabaianense, reafirmando, por conseguinte, o compromisso com os princípios e as garantias estabelecidas na Constituição da República.

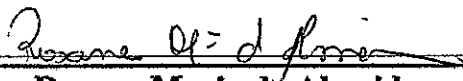
Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana - PB, 02 de dezembro de 2014.

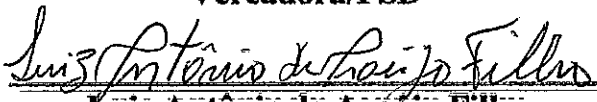

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador/PSB


Simeão Rodrigues Ferreira
Vereador/PMN


Waldomiro Correia Sobreira Junior
Vereador/PSB


Geizimar Rodrigues da Silva
Vereador/PSD


Rosane Maria de Almeida
Vereadora/PSD


Luiz Antônio de Araújo Filho
Vereador/PMDB